



A.E. 54

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.991
De 24 de Agosto de 1.973

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação orçamentária vigente.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 20 de agosto de 1973, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito no valor de R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil cruzeiros), suplementar a dotação de orçamento vigente e abaixo especificada:

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR - R\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 1 0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3 2 1 5 - 72	Instituições Privadas I-Contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Araraquara-Serviço de Pronto Socorro Municipal.....	135.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR - R\$</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 - 29	Obras Públicas.....	60.000,00
4 1 1 0 - 66	Obras Públicas.....	30.000,00
4 1 1 0 - 97	Obras Públicas.....	45.000,00
		<u>135.000,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) de Agosto de 1.973 (mil, novecentos e setenta e três).-

[Assinatura]
CIODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Assinatura]
OSÍDIO DELPHINI
-Diretor da Administração-

Registrada à fl. nº 52, do livro competente nº 10.-

PROC. 1666/72
Wcal/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 38/73
Processo 53/73